

A política de promoção da igualdade racial do município de Senador Canedo (GO) e a efetivação da lei 10.639/03

The policy for promoting racial equality of the municipality of Senator Canedo and law 10.639/03

Vania Gomes Bandeira
Jaqueline Pereira de Oliveira

Resumo: Este artigo, proveniente de uma pesquisa monográfica, tem por objetivo demonstrar como a gerência de promoção da igualdade racial do município de Senador Canedo, localizado no estado de Goiás, tem promovido ações que têm colaborado com a efetivação da Lei Nº.10.639/03 nas escolas municipais da cidade. Como método, realizamos análise do conteúdo do planejamento e dos relatórios das atividades realizadas pela gerência no ano de 2023, bem como notícias de sites e demais meios de comunicação com a divulgação das atividades. Ao longo do estudo demonstraremos que, apesar de incipientes, as ações da gerência levaram o debate racial para escolas do município por meio de palestras para estudantes, capacitação de professoras/es, distribuições de cartilhas com conteúdo atinentes ao debate racial, dentre outras ações que têm aproximado os pressupostos da Lei 10.639/2003 do cotidiano escolar.

Palavras chaves: Educação antirracista; Lei 10.639/2003; Promoção da Igualdade Racial; Município de Senador Canedo (GO).

Abstract: This article, coming from a monographic research, aims to demonstrate how the management of promoting racial equality in the municipality of Senador Canedo, located in the state of Goiás, has promoted actions that have collaborated with the implementation of Law No. 10.639/03 in municipal schools in the city. As a method, we analyzed the content of planning reports on activities carried out by management in the year 2023, as well as news from websites and other media disseminating the activities. Throughout the study, we will demonstrate that, despite being incipient, the management's actions took the racial debate to schools in the city through lectures for students, training of teachers, distribution of booklets with content related to the racial debate, among other actions which have brought the assumptions of Law 10,639/2003 closer to everyday school life.

Keywords: Anti-racist Education; Law 10,639/2003; Promotion of Racial Equality; municipality of Senador Canedo.

Introdução

A ideia de democracia racial impossibilitou que no Brasil o racismo fosse compreendido como problema estrutural e, portanto, responsável pela violação de direitos, exclusão, discriminação, bem como pela intensificação dos indicadores de desigualdades históricas, sobretudo as educacionais.

Embora saibamos que a educação, enquanto processo social, não pode ser compreendida como estratégia única para superação de desigualdades



estruturais, neste artigo queremos tratar da importância da educação no processo de superação do racismo.

Nesse ponto é importante ressaltar que, apesar da cultura escolar ainda reproduzir inúmeras opressões, partimos da compreensão de que a educação escolar é espaço privilegiado de aprendizagem, construção, transformação e disseminação de novas ideias que podem contribuir de maneira significativa com a desconstrução do imaginário social racista, bem como com a superação de outras formas de opressão.

A partir dessa perspectiva, destacamos a importância da Lei 10.639 (Brasil, 2003), cujo objetivo é tornar obrigatório o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira no currículo escolar em todas as escolas públicas e particulares do ensino fundamental ao ensino médio. A referida Lei é fruto de demanda histórica do movimento negro e embora tenha acabado de completar duas décadas, inúmeros estudos demonstram que boa parte das escolas de diferentes regiões do Brasil, têm tido dificuldade em implementá-la¹.

Tendo em vista os desafios na aplicação da referida normativa, a reflexão aqui apresentada ancora-se na importância da intersetorialidade no campo das políticas públicas, compreendida como processo em que diferentes setores articulam ações coordenadas com vistas a atingir determinados objetivos (Nascimento, 2010; Warschauer e Carvalho, 2014). Tal estratégia, além de possibilitar a troca de saberes e experiências no processo de resolução de problemas, colabora com a identificação de lacunas e potencializa o alcance dos resultados esperados.

Frente ao exposto, este artigo, que é fruto de uma pesquisa monográfica, tem por objetivo refletir sobre como o trabalho de uma gerência, hoje inserida na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC do município de Senador Canedo (GO)², que no momento é

¹ Destacamos aqui a pesquisa intitulada “Lei 10.639/2003: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira” realizada pelo Geledés e pelo Instituto Alana publicada no ano de 2023. O estudo aponta que 53% das secretarias de diferentes regiões do país pesquisadas não aplicam adequadamente a lei. A pesquisa está disponível em: <https://www.geledes.org.br/pesquisa-inedita-mostra-engajamento-das-secretarias-de-educacao-com-aplicacao-da-lei-10-639/>.

² Cidade localizada na região metropolitana de Goiânia, capital do Estado de Goiás.



responsável pela política pública de promoção da igualdade racial na cidade, tem contribuído com o debate das questões raciais na educação básica.

Embora as intervenções apresentadas e refletidas neste artigo não estejam diretamente relacionadas ao currículo, compreendemos que há uma correspondência importante entre elas e a Lei 10.639 (Brasil, 2003), pois partimos da perspectiva presente no documento de diretrizes para a implementação da referida normativa:

É preciso ter clareza que o Art. 26A acrescido à Lei 9.394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas (Brasil, 2004, p. 17)

O trabalho realizado pela gerência, além de levar a pauta racial para escola, demonstrou colaborar com o processo de “educar para as relações raciais”, bem como dar visibilidade para as fragilidades das escolas no processo de aplicação da lei, tal como veremos adiante.

Para o desenvolvimento da análise aqui apresentada utilizamos a perspectiva metodológica qualitativa por meio da estratégia da análise de conteúdo, cuja aplicação permite analisar, descrever e interpretar documentos e textos com vistas a alcançar interpretação de determinada realidade social (Bardin, 2011). Assim sendo, realizamos análise dos documentos de planejamento de ações e do relatório das atividades realizadas pela Gerência no ano de 2023, bem como notícias de sites e demais meios de comunicação.

Além desta introdução e das considerações finais, este artigo está dividido em duas partes. A primeira tem por objetivo discutir a forma como o racismo pode ser reproduzido no ambiente escolar, enfatizando a importância da Lei Nº.10.639/03 na construção de práticas pedagógicas antirracistas. Na segunda parte serão apresentadas as ações da gerência para promoção da igualdade racial nas escolas do município, demonstrando com elas podem ter diálogo com os pressupostos da normativa aqui referenciada.

Relações raciais, educação escolar e a importância da lei nº10.639/03



O racismo, enquanto forma ideológica responsável pela prescrição de determinados atributos a certos grupos sociais a partir de suas características físicas (Munanga, 2004), organiza os diferentes espaços sociais, inclusive os escolares. Assim sendo, a presente seção tem por objetivo refletir sobre a forma como racismo pode ser produzido e reproduzido no ambiente escolar, bem como demonstrar a importância da Lei 10.639 (Brasil, 2003) no processo de superação do imaginário social racista e no fortalecimento de práticas pedagógicas antirracistas.

O movimento Negro sempre colocou a educação como uma de suas principais pautas de reivindicação, não só no que diz respeito ao acesso das pessoas negras aos diferentes níveis de ensino, mas também chamando a atenção para a necessidade de uma radical revisão dos materiais didáticos e do currículo no que diz respeito à representação das pessoas negras e suas contribuições para a estruturação da sociedade brasileira (Gomes, 2017).

Os materiais didáticos, especialmente os livros, são constantemente problematizados, uma vez que ainda reforçam o imaginário social racista ao retratar pessoas negras de forma estereotipada e em situação de inferioridade e subserviência. Além disso, são poucas as narrativas presentes nesses materiais que problematizam as inúmeras estratégias de resistência forjadas pela população negra e suas contribuições para a estruturação da sociedade brasileira (Pinto, 2013).

Tais processos inviabilizam a construção de identidade positiva da pessoa negra, podendo repercutir de maneira indesejada na aprendizagem e prejudicando as interações no ambiente escolar. Andrade (2001) em sua obra “Construindo a autoestima da criança negra” apresenta uma discussão sobre a importância de materiais didáticos que sejam capazes de contribuir com o fortalecimento da autoestima das crianças negras. A referida autora afirma que:

é a ausência de referência positiva na vida da criança e da família, no livro didático e nos demais espaços mencionados que esgarça os fragmentos de identidade da criança negra que muitas vezes chega a fase adulta com total rejeição à sua origem racial, trazendo – lhe prejuízo a vida cotidiana (Andrade, 2005, p.120)



A partir desse debate é importante ressaltar a linguagem escolar enquanto disseminadora de inúmeros preconceitos. Linguagem é espaço de construção de identidade, de leitura e de visão do mundo. A linguagem é também lugar de elaboração de conceitos que orientam formas de intervenção em uma determinada realidade social, ou seja, a linguagem implica em ação. Enquanto produto cultural e histórico de determinada sociedade, a linguagem pode ser considerada espaço potente de ressignificação de ideias e superação de opressões (Sousa, 2005).

Importa ressaltar que a linguagem não-verbal, ricamente presente na escola por meio de livros didáticos e literários, fotografias, cartazes, exposições, precisam conter elementos que dialoguem com a cultura africana ou afro-brasileira, bem como expressar a presença e a representação de pessoas não-brancas nesses espaços. As consequências da ausência desses elementos são problematizadas por Eliane Cavalleiro:

visto dessa forma, o espaço escolar seria um espaço reprodutor do modelo de beleza branca/europeia presente nos meios de comunicação e na vida social. A ocorrência desses acontecimentos também na escola parece confirmar às crianças uma suposta superioridade do modelo humano branco. São acontecimentos que podem parecer apenas um detalhe do cotidiano pré-escolar, porém são reveladores de uma prática que pode prejudicar severamente o processo de socialização de crianças negras, imprimindo - lhes estigmas indelévels. (Cavalleiro, 2005, p.145).

É preciso destacar também as consequências do silêncio das professoras e dos professores diante de situações de racismo que ocorrem cotidianamente nos diferentes espaços da escola. Sobre essa questão, a autora reflete sobre o seguinte:

a criança negra que passa por situação de constrangimentos normalmente não é “acolhida” [...] a ausência por parte de professores/as sinaliza a criança discriminada que ela não pode contar com a cooperação de seus educadores. Por outro lado a criança que discrimina, sinaliza que ela pode repetir a sua ação, visto que nada é feito (Cavalleiro, 2001, p.146)

Para que uma educação antirracista se efetive, é necessário que esse silêncio seja rompido e os/as professores/as sejam preparados/as para mobilizar atitudes formativas diante do racismo no espaço da escola. Frente ao



exposto, é necessário ressaltar a fragilidade da formação inicial e/ou continuada de professoras/es que não acessam conteúdos que possibilitem a construção de uma prática pedagógica antirracista e que seja capaz de refletir sobre os processos estruturais que produzem as desigualdades, sobretudo as raciais.

Nilma Lino Gomes em sua pesquisa “educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação”, reforça a importância da formação:

seria interessante se pudessemos construir experiências de formação em que os professores pudessem vivenciar, analisar e propor estratégias de intervenção que tenham a valorização da cultura negra e a eliminação de práticas racistas como foco principal (Gomes, 2005, p.149).

É preciso observar que passos importantes foram dados nessa direção, uma vez que inúmeras Instituições de Ensino Superior (IES) têm tornado obrigatório nos currículos dos cursos de licenciatura conteúdos sobre relações raciais para que os/as futuros/as professoras/es consigam lidar adequadamente com as tensões raciais ocorridas no cotidiano escolar.

O currículo, compreendido como espaço de seleção de conteúdos e, portanto, arena de disputa e poder, é central no debate acerca da escola enquanto reprodutora ou confrontadora do racismo (Lopes, 2006). Para que uma educação antirracista se efetive é necessário que se rompa com a perspectiva do currículo eurocêntrico que não contempla as contribuições da população negra para o desenvolvimento econômico, cultural, político e intelectual da sociedade brasileira. É nesse ponto que destacamos a importância da Lei 10.639 (Brasil, 2003) que incide de maneira direta e decisiva na estruturação do currículo escolar ao alterar a Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e tornar obrigatório o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira na educação básica.

A Lei 10.639 (Brasil, 2003), que recentemente completou 20 anos de implementação, deve ser compreendida como conquista da luta histórica dos movimentos negros pela educação, tal como ressaltado anteriormente. Ao tornar obrigatório o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira no



currículo escolar em todas as escolas públicas e particulares do ensino fundamental ao ensino médio, a normativa favorece de maneira significativa a inserção de novos conteúdos e habilidades a serem desenvolvidas pelos/pelas estudantes, bem como pressupõe também mudanças expressivas na formação inicial e continuada dos e das profissionais da educação e na forma como a escola deve lidar com situações de racismo em seu cotidiano.

Após a promulgação da Lei, observou-se a necessidade de elaboração de diretrizes que pudessem subsidiar a construção de propostas comprometidas com a educação das relações étnico-raciais. Assim sendo, no ano de 2004 foi publicado o documento de diretrizes curriculares nacionais da educação para as relações étnico-raciais (ERE) e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana destinado a administradores/as e mantenedores/as dos sistemas de ensino, bem como professores/as, estudantes e familiares (Brasil, 2004). Dentre outras questões, as diretrizes ressaltam a importância de reconhecer os valores, a cultura e as contribuições da população negra para o país, bem como construir consciência política e histórica da diversidade, fortalecer as identidades, afirmar direitos historicamente negados e propor ações educativas de combate ao racismo no ambiente escolar.

Embora os avanços identificados sejam ainda insuficientes, a normativa aqui problematizada possibilitou que passos importantes fossem dados, de diferentes proporções e em diferentes regiões, na direção de uma prática pedagógica antirracista (Gomes, Jesus, 2013).

É preciso destacar também que a Lei nº. 10.639 (Brasil, 2003), enquanto ferramenta de política pública antirracista, alcança não somente o currículo escolar, pois além de modificar os conteúdos, ela pode produzir transformações importantes na dinâmica das relações estabelecidas no ambiente escolar. É sobre esse ponto que refletiremos na seção seguinte a partir do trabalho realizado pela Gerência de Promoção da Igualdade Racial do município de Senador Canedo (GO).



A Política de Promoção da Igualdade Racial do município de Senador Canedo (GO) e seu diálogo com a Lei nº.10.639/03

A presente seção tem por objetivo refletir sobre as ações realizadas pela política de promoção da igualdade racial do município de Senador Canedo (GO), tentando demonstrar em que medida elas contribuem para o desenvolvimento das normativas presentes na Lei 10.639 (Brasil, 2003).

192

O referido município tem trinta e quatro (34) anos de emancipação e está localizado na região metropolitana da cidade de Goiânia, capital do estado de Goiás. O município nasce como cidade dormitório para atender as demandas de moradia de trabalhadores e fazendeiros que ali se instalaram a partir da criação da via férrea na década de 1980.

Atualmente a cidade abriga um polo petroquímico, tem localização privilegiada em relação a pontos importantes na região. Vale ressaltar que, segundo os dados do último Censo, realizado pelo IBGE, o município tem experimentado uma expansão demográfica significativa em comparação às demais cidades brasileiras, apresentando índice populacional de 155.635 mil habitantes (IBGE 2022).

A cidade possui sede administrativa, um Ministério público, uma câmara de vereadores e diversas secretarias, entre elas, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC responsável por 52 unidades de ensino e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, que abriga a pasta da Gerência de Promoção da Igualdade Racial.

Em 2022 o município sediou a III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial³; cujo resultado foi a retomada do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR⁴ e a seleção de delegados/as que representarão o estado nas conferências nacionais e estaduais de Promoção da Igualdade Racial.

³ Ver mais em: <https://senadorcanedo.go.gov.br/conferencia-realizada-em-senador-canedo-discute-igualdade-racial/>

⁴ Ver mais em: <https://senadorcanedo.go.gov.br/conselhos/conselho-municipal-de-promocao-da-igualdade-racial-compir/>



A Gerência de Promoção da Igualdade Racial é uma pasta que está centrada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASC. Esse organismo de política afirmativa de direitos foi criado em junho de 2011 como Diretoria de Igualdade Racial e Diversidade. Com a alternância do executivo em 2013, a diretoria passou a ser uma coordenadoria de Igualdade Racial e o trabalho passa a ser realizado no âmbito da Diretoria de Políticas Afirmativas de Direitos da Cidadania por meio da Gerência de Promoção da Igualdade Racial⁵, cujo objetivo é promover a política de promoção da igualdade racial no município.

A pasta atua na proposta de ações, planejamento, formulação, articulação e execução de políticas públicas que tenham por objetivo proteger os direitos de pessoas pretas, pardas, ciganas, indígenas e comunidades tradicionais combatendo o racismo e todo e qualquer tipo de intolerância no território. Destacamos a adesão do município, por meio da Gerência de Promoção da Igualdade Racial, ao projeto Goiás sem racismo, cujo objetivo é disseminar a cultura afro – brasileira aos/às servidores/as públicos/as com intuito de combater o racismo e disseminar reflexões sobre as relações raciais nas instituições, especialmente nas escolares.

Vale destacar também a parceria com o Grupo Especializado no Atendimento à vítima de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – GEACRI⁶, cujo objetivo é atuar especificamente no atendimento às vítimas de racismo, intolerância religiosa, homofobia, transfobia, xenofobia e/ou outros.

No ano de 2023 a Gerência de Promoção da Igualdade Racial firmou uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC da cidade de Senador Canedo (GO), foco da discussão aqui apresentada. A partir de então, a pasta tem desenvolvido ações permanentes nas escolas, ministrando palestras de conscientização sobre racismo para estudantes, oferecendo cursos de formação continuada para professores/as e atuando na distribuição do estatuto da igualdade racial para professores/as e demais

⁵ Ver mais em: <https://senadorcanedo.go.gov.br/secretaria/semasc-secretaria-de-assistencia-social-e-cidadania-2/politicas-afirmativas/>

⁶ Através da portaria 323/2021 foi criado o Grupo Especializado no Atendimento à Vítima de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – GEACRI



servidores/as de 52 escolas municipais do município. Além disso, a gerência trabalhou na publicização de material informativo com o objetivo de divulgar números de canais de denúncia sobre crimes de racismo e outras intolerâncias.

Houve também realização de seminários e webinários abertos para toda comunidade, principalmente a escolar, para reflexão sobre relações raciais do Brasil, bem como realização de palestras para a comunidade escolar da rede pública e privada.

Recentemente a gerência realizou a primeira capacitação para professores/as sobre práticas antirracistas, ministrada por uma equipe da superintendência da política de promoção da igualdade racial do estado, via projeto Goiás sem racismo. A formação tratou das tensões raciais que afetam a escolarização das crianças negras, bem como apresentou orientações para o uso de uma cartilha, que reflete sobre o racismo e estratégias de superação, como material pedagógico de apoio no trabalho dos/as professores/as.

Tal experiência tem sido avaliada como enriquecedora e nova no município e dialoga com os pressupostos contidos no documento de diretrizes para implementação da Lei nº.10.639 (Brasil, 2003). Durante a análise dos relatórios, foi possível observar que o contato da gerência com gestoras/es, coordenadoras/es, professoras/es e estudantes, despertou grande interesse na busca por mais informações e no levantamento de demandas, apresentada especialmente pelas/os professoras/es, por materiais que possam complementar o conteúdo do livro didático abordando a temática racial.

A gerência também promoveu outras ações que refletiram sobre datas específicas, como o 13 de maio - dia nacional de denúncia contra o racismo no Brasil, o 25 de julho - dia internacional da mulher negra latina americana e caribenha e o 20 de novembro - dia nacional da consciência negra - por meio de seminários, webinários, feiras e desfiles intergeracionais de mulheres negras. Além disso, nos relatórios constam atividades como acompanhamento dos processos de capacitação de servidores/as, atendimentos, orientações e encaminhamento de vítimas de crimes de racismo e outras intolerâncias ao GEACRI.



A gerência atuou também no mapeamento e reconhecimento de casas religiosas de matriz africana localizadas no município com o objetivo de reconhecer e dar visibilidade à tradição religiosa da cultura afro-brasileira, bem como traçar estratégias de combate ao racismo religioso.

Embora essas últimas ações não tenham sido diretamente desenvolvidas no ambiente escolar, é possível afirmar que elas incidem sobre ele, uma vez que a comunidade escolar participa ativamente de muitas dessas atividades. Nesse ponto é importante ressaltar a relevância da parceria entre os diferentes setores na efetivação de políticas públicas de enfrentamento ao racismo no município, especialmente as que precisam ser efetivadas no ambiente escolar, tal como a Lei 10.639 (Brasil, 2003).

Considerações finais

Este artigo buscou demonstrar a importância da educação escolar no processo de superação do racismo, destacando a importância da Lei 10.639 (Brasil, 2003) e as estratégias construídas no âmbito do município de Senador Canedo (GO), por meio da Gerência de Promoção da Igualdade Racial, para estimular práticas pedagógicas antirracistas.

A pesquisa demonstrou, a partir do contato da gerência com as escolas, a necessidade de ampliação das ações que colaborem para a estruturação de um currículo melhor elaborado e comprometido com a educação antirracista; adoção de materiais didáticos apropriados; formação para professoras/es e demais profissionais que atuam nas escolas para o enfrentamento do racismo e outras desigualdades no ambiente educacional, bem como a necessidade de um planejamento sistemático da secretaria municipal para o cumprimento efetivo e sistemático da Lei nº.10.639 (Brasil, 2003).

Durante a realização do trabalho de análise, identificamos que as ações que a gerência desenvolve no município apresentam contribuições significativas para a efetivação da normativa. Entretanto, é importante destacar também as fragilidades que se constituem como desafios no enfrentamento da desigualdade racial, tais como: ausência de um plano municipal para captação de recursos para a promoção da igualdade racial - que poderia viabilizar maior



proximidade com as escolas - e dificuldade de novos/as gestores/as públicos em dar continuidade às políticas estruturantes.

A pesquisa demonstrou também a importância da participação da sociedade civil organizada por meio dos conselhos, (como o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR nesse município) e dos diferentes órgãos públicos na articulação, no alinhamento, na proposição e acompanhamento de políticas públicas para promoção da igualdade racial nos diferentes espaços, inclusive nos educacionais.

As reflexões aqui apresentadas demonstram a importância da intersetorialidade no processo de implementação e execução das políticas públicas, especialmente as antirracistas. A Lei 10.639 (Brasil, 2003) pode ser potencializada se outras pastas, que se relacionam com a educação de maneira mais ampla, participarem ativamente do processo de construção das condições para que ela se concretize.

Referências

ANDRADE, I. P. Construindo a autoestima da criança negra. In: Brasil. **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/2003**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Ministério da Educação, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2004.

CAVALLEIRO, E. **Racismo e anti racismo na educação: repensando a nossa escola**. São Paulo, Selo Negro, 2001.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017

GOMES, N. L.; JESUS, R. E. de. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. **Educ. Rev.**, Curitiba, n. 47, p. 19-33, mar. 2013



GOMES, N. L. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, K. (Org.). **Superando o racismo na escola**. 2. ed. Brasília, DF: MEC, 2005. p. 143-154.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/senador-canedo.html>> Acesso em: 28/11/2023.

LOPES, V. N. Diversidade étnico-racial no currículo escolar do ensino fundamental. Currículo, Relações Raciais e Cultura Afro-Brasileira. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação à Distância**. Boletim n. 20, 2006.

NASCIMENTO, S. do. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 101, p. 95-120, 2010.

PINTO, R. P. A representação do negro em livros didáticos de leitura. **Cadernos de Pesquisa**, n. 63, p. 88-92, 2013.

SOUSA, Francisca Maria do Nascimento. Linguagens escolares e reprodução do preconceito. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal N. 10.639/03. **Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**. Brasília: Ministério da Educação; Secad, 2005.

WARSCHAUER, M.; CARVALHO, Y. M. . O conceito “Intersectorialidade”: contribuições ao debate a partir do Programa Lazer e Saúde da Prefeitura de Santo André/SP. **Saúde e Sociedade**, v. 23, p. 191-203, 2014.

Sobre as autoras

Vania Gomes Bandeira

vanialetraslibras@gmail.com

Bacharel em Ciências Sociais - Políticas públicas pela Universidade Federal de Goiás (2023). Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú (2017). Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura (2013). Licenciada em Letras - LIBRAS pela Universidade Federal de Goiás (2012). Atua no serviço público no município de Senador Canedo em Goiás.

Jaqueline Pereira de Oliveira

jaquelinepereira@ufg.br

Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (2007). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (2010). Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp (2015). É professora adjunta da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás. Seus estudos e pesquisas envolvem temas ligados à interseccionalidade de gênero e raça na educação e no mundo do trabalho.

